



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 50, DE 23/05/2024

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23147.003986/2024-96

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 5º da Resolução do Conselho Superior nº 19, de 01 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 5º. ....  
.....

1.6 Procuradoria Federal

1.6.1 Coordenadoria Jurídica

.....  
.....

Art. 6º.....  
.....

Art. 6-A. Procuradoria Federal

1. A Procuradoria Federal é um órgão vinculado ao Gabinete da Reitoria e tem como finalidade representar judicial e extrajudicialmente o Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), bem como prestar consultoria e assessoramento jurídico no âmbito do Instituto.

2. Compete à Procuradoria Federal:

- a) Representar judicial e extrajudicialmente o Ifes.
- b) Prestar consultoria e assessoramento jurídico à Reitoria e demais órgãos do Ifes.
- c) Emitir pareceres jurídicos sobre assuntos de interesse do Ifes.
- d) Acompanhar os processos judiciais e administrativos de interesse do Ifes.
- e) Elaborar minutas de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos jurídicos.



Ministério da Educação

Instituto Federal do Espírito Santo

- f) Coordenar e supervisionar as atividades da Coordenadoria Jurídica.
- g) Executar outras atividades correlatas ou que lhe sejam atribuídas pelo Reitor.

#### Art. 6-B. Coordenadoria Jurídica

1. A Coordenadoria Jurídica é uma unidade vinculada à Procuradoria Federal e tem como finalidade prestar suporte jurídico-administrativo ao Ifes.

2. Compete à Coordenadoria Jurídica:

- a) Coordenar e supervisionar as atividades jurídicas no âmbito do Ifes.
- b) Assessorar juridicamente a Procuradoria Federal em todas as suas demandas.
- c) Acompanhar os processos administrativos e judiciais de interesse do Ifes.
- d) Elaborar pareceres jurídicos e emitir notas técnicas quando solicitado.
- e) Auxiliar na elaboração e revisão de contratos, convênios, termos de cooperação e outros instrumentos jurídicos.
- f) Coordenar e supervisionar o registro e a manutenção dos atos normativos e jurídicos da Procuradoria Federal.
- g) Fornecer suporte jurídico ao Procurador-Chefe na gestão do sistema PDG e outros sistemas administrativos.
- h) Executar outras atividades correlatas ou que lhe sejam atribuídas pela Procuradoria Federal.

Art. 2º. O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

**Jadir José Pela**

Reitor

Presidente do Conselho Superior

Ifes



**RESOLUÇÃO Nº 21/2024 - CONSUP (11.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 23/05/2024 16:14 )**

**JADIR JOSE PELA**

**REITOR**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 21, ano: 2024,  
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 23/05/2024 e o código de verificação: 3099ccefdc